	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 15/08/2008 Folha: 1/13
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

PARECER ÚNICO Nº. 618079/2008 (Órgão Seccional) SUPRAMLM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 196420020022008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): INDÚSTRIA DE BATERIAS RAIOM	CNPJ / CPF: 00.645.5780001-03
Empreendimento (Nome Fantasia): Indústria de baterias Raiom Endereço: Rua Dois, 216-Distrito Industrial.	
Município: Governador Valadares	
Atividade predominante: Fabricação de Pilhas, Baterias e acumuladores.	
Código e Parâmetro da DN 74/04: B-08-02-8. Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores.	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento 1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 () Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LIC (<input checked="" type="checkbox"/>) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim - Bacia Hidrográfica: Bacia Federal do Rio Doce Sub Bacia: Ribeirão do Onça	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 15/08/2008 Folha: 2/13
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Vistoria Nº. 326/08	Data: 19/06/2008
Notificações Emitidas Nº.: #####	Advertências Emitidas Nº.: #####	Multas Nº.: #####

2.1 Descrição do histórico:

O processo de regularização ambiental do empreendimento INDÚSTRIA BATERIAS RAIOM LTDA, iniciou-se em 17/03/2008 quando foi protocolado o FCEI nº. R 027870/2008, originando o FOBI nº. 145664 207795/2007 em 12/03/2008. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 29/04/2008, sobe o nº. 244566:2008. A vistoria integrada neste empreendimento foi realizada em 19/06/2008, registrada através do Relatório de Vistoria nº. 326/2008, com pedido de Informações complementares, coordenadas geográficas Latitude 18°53'49,7" e Longitude 41°59'46".

O responsável técnico por este processo, a elaboração do PCA/RCA é o engenheiro mecânico Alex Sandro Lucciola Rocha, CREA 61.615/D-MG estabelecido na cidade de Governador Valadares.

Este parecer tem o objetivo de analisar tecnicamente os documentos que compõem o processo COPAM nº. 1964/2002/002/2008 referente à solicitação da Licença de Instalação em caráter corretivo.

O empreendedor apresentou a documentação solicitada em 11/08/2008, dando-se prosseguimento então à conclusão deste parecer.

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Instalação Corretiva (LIC) formulado por Indústria de Baterias Raiom Ltda. (PA. n.º 1964/2002/003/208) localizada na Rua Dois, 216 Distrito

<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 15/08/2008 Folha: 3/13</p>
--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

Industrial, município de Governador Valadares/MG, para a atividade de Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores.

As informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) são de responsabilidade do proprietário - diretor, o Sr. José Alves Moreira Neto, conforme se verifica contrato social anexo que outorgou poderes ao Sr. Alex Sandro Lucciola Rosa, e a Sra. Adalene Marques Batista para representá-lo perante os órgãos ambientais.

O FCEI foi protocolado em 12/03/08.

O recibo de entrega de documentação encontra-se datado de 29/04/08.

O requerimento de licença foi assinado pelo Sr. José Alves Moreira Neto, proprietário/diretor do empreendimento.

A publicação em periódico local/regional foi feita corretamente, sendo que a cópia e o original foram anexados aos autos, bem como a publicação no jornal Estado de Minas.

Também se encontra no processo a Declaração de Conformidade da Prefeitura de Governador Valadares/MG.

Os custos de análise e emolumentos foram devidamente pagos e os DAES anexados.


A cópia digital e a declaração de que se trata de cópia fiel foram apresentadas.

Ao analisar o processo pudemos observar o RCA/PCA, incluindo estudo de controle e adequação dos efluentes líquidos, atmosféricos, destinação de resíduos sólidos, estudos de monitoramento ambiental, incluiu o laudo técnico de Avaliação de poluição sonora – RUIDO EXTERNO, mapas, etc., juntamente a suas devidas ARTS do engenheiro mecânico Alex Sandro Lucciola Rosa e da engenheira sanitária e ambiental, Sônia Maria Monteiro Moreira de Oliveira.

Na sétima alteração contratual anexa reza que a administração da sociedade todos os sócios poderão assinar pela empresa em conjunto ou isoladamente.

O empreendedor declara que as embalagens utilizadas para transporte de solução de baterias fornecido à empresa Indústria de Bateria Raiom Ltda são devolvidas para serem reutilizadas e que ao final de sua vida útil são descontaminadas na ETE da empresa e enviadas para destinação final adequada junta à empresa recicladora de material plástico, devidamente licenciada.

Anexa o Relatório de emissões atmosféricas em fontes estacionais

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 15/08/2008 Folha: 4/13
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

No que tange ao uso de água o empreendedor apresentou cópia da Certidão de Registro de Uso de Água, portanto já devidamente licenciado.

Conclui-se, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível.

4. Introdução:


O empreendimento Indústria de Baterias Raiom Ltda., localiza-se em área urbana no distrito industrial da cidade de Governador Valadares, leste mineiro. Sua instalação está inserida em terreno plano, perfazendo uma área de 5405,58m², possuía área construída de 293m³, após ampliação passou para 1962,21m², trabalham atualmente 95 funcionários já contemplando a expansão. Trata-se de uma indústria de montagem de baterias elétricas utilizadas em motos, no breaks e sistemas de alarmes, com produção média de 23.500 unidades, e capacidade de 40.000 unidades. Com ampliação a fabricação média mensal de placas a seco carregadas passará de 6,99 toneladas para 14,8 toneladas e de 0,59 toneladas para 11,25 toneladas de placas cruas. A nova unidade produzirá matérias-primas usadas na montagem das baterias elétricas.

Possui em seu quadro de pessoal noventa e cinco funcionários contemplando a expansão com jornada de trabalho de 07h30min horas às 12h30min horas e de 13h30min horas às 17h00min horas de segunda a sexta-feira. A unidade de fabricação de placas funciona de 06h00min horas às 14h00min e de 14h00min as 22h00min de segunda a sábado.

A energia elétrica é fornecida pela concessionária CEMIG, consumo médio mensal de 17850KWH.

As principais matérias primas são: barras de chumbo, ácido sulfúrico, fibras acrílicas, expansor, GLP, conjuntos no breaks, monoblocos plásticos, tampas, batoque, tampão do respiro, pólos, barra de chumbo, placas positivas, placas negativas, separadores, parafusos, porcas, cabos para R 2,5, estopa, solvente, rótulos, etiquetas, caixas de papelão, fita adesiva.

O setor de fundição de peças recebe a matéria-prima: chumbo em barras. Essas são fundidas em cadinho aquecido por resistência elétrica à temperatura de 400 a 480°C, em seguida envasado nas coquilhas determinando o formato final das peças. O resfriamento acontece com contato com o ar, são retiradas por dispositivo pneumático e acondicionadas

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 15/08/2008 Folha: 5/13</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

em caixas plásticas seguindo para linha de montagem. As rebarbas e fragmentos de chumbo são reaproveitados.

Fabricação de grades; o chumbo é recebido em lingotes, estocado próximos aos cadinhos das fundidoras de grades, de acordo com a demanda o chumbo é introduzido no interior dos cadinhos, para fusão com aquecimento com GLP, depois de fundido é bombeado para fundidoras de grades, envasado em moldes de ferro fundido, sendo feito as aparas das rebarbas e acabamento, estas são recicladas.


Produção de óxido de chumbo; após fundição do chumbo este vai para a cilindradeira, os cilindros acondicionados em silo são direcionados para o moinho de bolas que os transforma em pó (óxido de chumbo), seguindo para a masseira onde promove a mistura e homogeneização do óxido com água, ácido sulfúrico 50% e agentes expansores (fibras de sílica, negro de fumo e sulfato de bário), esta massa vai para a empastadeira.

Empastação; distribuição da massa sobre as grades que são umedecidas com água, depois curadas em túnel secador aquecido por GLP seguindo para montagem e sofrendo carregamento elétrico.

Formação de placas seco carregadas são fabricadas pela passagem destas por tanque de lavagem. Este processo utiliza água e o efluente passa por coluna catalisadora retornando ao tanque de lavagem em processo de recirculação contínuo. São secadas a vácuo, após serem secas seguem para montagem de baterias.

5. Caracterização Ambiental

A área de influência definida é parte integrante da bacia hidrográfica do Rio Doce. A vegetação local está associada às condições climáticas, isto é, a umidade e a demarcação das estações secas. Não existe vegetação primitiva, pois a ocupação humana é antiga. A fisionomia original foi alterada, restando poucos remanescentes. A vegetação original é típica de floresta sub-caducifolia tropical, representativa de uma formação intermediária entre as formações florestais perenes da encosta e as não florestais do interior.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 15/08/2008</p> <p>Folha: 6/13</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada pela BATERIAS RAIOM é proveniente de duas fontes: poço manual com vazão de 1,50m³ e bombeamento de 6 horas por dia, com consumo máximo de 9,0m³ por dia e fornecida pelo SAAE com consumo médio mensal de 500m³ (20,0m³ por dia) e consumo máximo mensal de 625m³ (25,0m³ por dia).

7. Da Exploração Florestal

Como o local está desprovido de vegetação arbustiva e fragmento florestal, não haverá necessidade formalização de processo autorizativo específico, visto que não haverá supressão de vegetação.


8. Descrição dos Impactos identificados

“A legislação federal define o Impacto Ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população: A biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente a qualquer dos recursos ambientais”.

8.1 Emissões de Efluentes Líquidos:

Os efluentes industriais serão provenientes do setor de fabricação de placas, gerado em função do umedecimento dos cilindros da empastadeira, limpeza do piso e equipamentos. Com fluxo contínuo de vazão variável, vazão média de 7,50m³ por dia e máxima de 9,50m³ por dia.

Os efluentes sanitários gerados no empreendimento são produzidos pelo esgotamento sanitário do banheiro e refeitório.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 15/08/2008 Folha: 7/13</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

8.2 Emissões de Efluentes Atmosféricos:

Gerados no setor de montagens baterias e fabricação de placas, caracterizando-se por emissão de fumos, materiais particulados contendo chumbo, de maneira continua durante o processo de soldagem dos elementos, trançagem, selagem e soldagem dos cabos. Na fabricação de placas ocorre durante o processo de moagem dos cilindros, aquecimento dos cadinhos, fusão e envase do chumbo (fundidora de grades e cilindradeira), secagem e cura das placas (empastação).

8.3 Geração de Resíduos Sólidos:

Os resíduos sólidos gerados constituem-se por: papel, papelão, estopas, sucatas do setor de montagem, sucatas do setor de fabricação de placas, lodo metálico da ETE este na fase de operação.

8.4 Ruído:


Os ruídos gerados nesta fase é pela instalação dos equipamentos, e na fase de operação pela produção de placas, montagem de baterias, moagem dos cilindros.

9. Medidas mitigadoras

9.1 Efluentes Líquidos:

De acordo com as informações contidas no Relatório de Controle Ambiental e no Plano de Controle Ambiental elaborados pelo consultor, todo o efluente industrial gerado pela empresa será direcionado para a ETE – estação de tratamento de efluentes, composta por elevatória, tanques de reação e leito de secagem de lodo. O efluente será lançado na rede pública municipal, após adequações aos padrões de lançamento.

Já os esgotos domésticos provenientes dos sanitários e refeitório são conduzidos a uma fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, que tem por finalidade a sedimentação e

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 15/08/2008 Folha: 8/13</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

digestão dos despejos sanitários da empresa, com remoção parcial e digestão da matéria orgânica em suspensão.

No filtro anaeróbio instalado em série com a fossa séptica, desenvolvem as bactérias metano gênicas responsáveis pela digestão do material orgânico carreado no efluente.

A rede de águas pluviais é segregada e direcionada para rede municipal de coleta, não tendo contato com efluente sanitário e industrial.

9.2 Efluentes Atmosféricos:

9.2.1. Setor de Montagem de Baterias

Constituído de um sistema composto por coifas, para captar os fumos da área interna, direcionando-os através do exaustor para o filtro de mangas, após adequação aos padrões de lançamento são lançados pela chaminé.


9.2.2. Setor de Placas

Constituídos por dois sistemas de controle de emissões, um para o moinho de bolas composto de dutos de captação, exaustor e filtro de mangas. Um segundo sistema para os outros equipamentos, com coifas, exaustor e filtro de mangas.

9.3 Resíduos Sólidos:

Deverão ser armazenado de acordo com PCA, em tambores metálicos, identificados quanto ao tipo, em local sinalizado, com cobertura, piso de concreto com canaletas interligado a caixa de captação. O resíduo sólido será enviado para empresa licenciada Baterias Tudor para reprocesso. As embalagens de soluções de bateria são enviadas para Indústria de Baterias Tudor para serem reutilizadas.

9.4 Ruídos:

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 15/08/2008 Folha: 9/13</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

Estabelecida no Distrito Industrial, com baixa densidade populacional. Foram realizadas medições para determinar o nível de pressão sonora, em conformidade com a Lei 10.100/90, visando o atendimento aos níveis de ruído em ambiente exterior ao recinto. A medição e avaliação dos níveis de som foram realizadas de acordo com NBR-7731, NBR-10.151 e NBR-10.152, no período diurno e noturno, utilizaram-se um decibelímetro, marca Simpson, modelo 886-2.

10. Discussão

A empresa protocolou um FCEI gerando um FOBI para Licença de Operação, em vistoria constatou-se tratar de uma Licença de Instalação Corretiva, o FOBI foi alterado em 25/06/08 para LIC. O empreendedor entregou toda documentação em tempo hábil.


As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento.

Na fase de instalação os impactos ambientais negativos são decorrentes da montagem de equipamentos, movimentação de máquinas, resíduos sólidos como: papel, papelão, lixo doméstico, que são mitigados. As medidas de controle propostas foram satisfatórias quando analisadas na fase de instalação da ampliação da unidade industrial.

Conforme análise da documentação juntada ao processo da Licença de Instalação sob nº1964/2002/002/2008 e vistoria no local do empreendimento concluem-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados.

11. Conclusão:

A equipe interdisciplinar opina pelo **DEFERIMENTO** do processo de Licença de Instalação Corretiva, para fins de Fabricação de baterias, pilhas e acumuladores no município de Governador Valadares, do empreendimento Indústrias de Baterias Raiom Ltda conforme orientações descritas no PCA (Plano de Controle Ambiental) e RCA (Relatório de Controle Ambiental), apresentados no processo nº. 01964/2002/002/2008, e desde que atendidas as recomendações técnicas/jurídicas descritas neste parecer, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM-Leste Mineiro, com validade de 02 anos.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 15/08/2008 Folha: 10/13</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

13. Validade da licença:


2 (Dois) anos.

14. Anexos

Anexo I: Condicionantes para Licença de Instalação Corretiva (LIC).

14. Equipe Interdisciplinar:

<p>Analista Ambiental Maria Aparecida Marcelino Lema MASP: 1183370-4</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>
<p>Analista Ambiental André de Sousa Perini MASP: 1197698-1</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>
<p>Diretora Técnica Cássia Carvalho Andrade MASP: 1135589-8</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>
<p>Analista Ambiental Jurídico Emerson de Souza Perini MASP: 1151533-5</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>
<p>Analista Ambiental Jurídico Patrícia Lauar de Castro MASP: 1021301-5</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 15/08/2008 Folha: 12/13
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

Anexos
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE DE MINAS (SUPRAM-LM)

PARECER ÚNICO
Nº. 361386 (Órgão Seccional) SUPRAMLM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº.: 01964/2002/002/2008
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

2. Identificação

Empreendimento (Razão Social): Indústria de Baterias Raiom	CNPJ / CPF: 00645578/0001-03
Empreendimento (Nome Fantasia): Indústria de Baterias Raiom Endereço: Rua Dois, 216-Distrito Industrial.	
Município: Governador Valadares	
Atividade predominante: Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores.	
Código e Parâmetro da DN 74/04: B-08-02-8 – Fabricação de Pilhas, Baterias e Acumuladores.	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento 1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LIC (<input checked="" type="checkbox"/>) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim -	
Bacia Hidrográfica: Bacia Federal do Rio Doce	
Sub Bacia: Ribeirão do Onça	

ANEXO I

1. Condicionantes para Licença de Instalação Corretiva (LIC)

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Realizar avaliação dos ruídos de acordo com a lei 10.100/90 na área da empresa e em seu entorno.	Semestral
02	Implantar o Programa de Coleta Seletiva na empresa e treinamento dos funcionários. Os materiais recicláveis devem ser destinados às empresas recicladoras.	Vigência da Licença

- Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

Notas:

(*) **Contado a partir da data de concessão da LIC;**

A LIC (Licença de Instalação Corretiva) deve seguir o que determina a DN COPAM n° 74 de 2004;

O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Instalação requerida.